



DECRETO Nº 422/2015

DE: 21/05/2015

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATOS E APROVADOS  
CLASSIFICADOS EM CONCURSO  
PÚBLICO.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 21/05/2015  
*Patricia S. Domingos*  
ASSINATURA

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.**

**Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.**

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia **03.06.2015 das 08:00 hs as 12:00 hs**.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE-MT, em 21 de MAIO de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal



ANEXO I DO DECRETO Nº422/2015.

Nome do candidato	Cargo	Classificação
VERONICA SALUSTIANA BEZERRA	RECEPCIONISTA	RESERVA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 03/2015, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

**NOMEIA OS DELEGADOS DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT PARA A APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.**

**SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO, Secretária Municipal de Educação do município de Campos de Júlio-MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1º - Nomear os Delegados da II Conferencia Municipal de Educação de Campos de Júlio – MT escolhidos pelas instituições representativas, conforme segue:

**I – Representante dos gestores:**

Titular: Jane Regina Pizzi Celso

Suplente:

Marli Teresinha Maito Tomé

**II – Representante dos Profissionais da Educação Não Docentes:**

Titular: Odete Aparecida Batista Farias

Suplente: Aparecida dos Santos Pfeifer

**III - Representantes de Pai/Mãe de Alunos:**

Titular: Rosana Gomes de Brito

Suplente: Cristimar Carvalho Duarte

**IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:**

Titular: Zilda de Oliveira

Suplente: Sandra Maria da Silva

**V - Representantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação – FUNDEB:**

Titular: Maurocir Silva

Suplente: Celita Donat

**VI - Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:**

Titular: Michele Cristine de Almeida Silva

Suplente: Gessimar Feliciano de Assis

**VII - Representantes de Alunos:**

Titular: Danielly Mandzirocha

Suplente: Nubia Tomás da Silva

**VIII - Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo Municipal:**

Titular: Suzamara Lamaison Rubin

Suplente: Cleomar Lazzaretti da Silva

**IX - Representantes do Conselho Municipal de Segurança:**

Titular: Darci Rodrigo Teixeira

Suplente: Vanio Luis Brandalise

**X - Representantes do Conselho da Criança e Adolescente:**

Titular: Joana A. Fernandes Santos

Suplente: Isabel Wingenbach

**XI - Representantes do Sindicamp:**

Titular: Raul Sederlei Pastorio

Suplente: Abdo El Kadri

**XII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial:**

Titular: Patrícia do Nascimento

Suplente: Marcio Edilmar Quinteiro Figueiredo

**XIII - Representantes SINTEP (Subsede local):**

Titular: Erlan Cruz Grandis

Suplente: Greici Amann

**XIV - Representantes do Fórum Municipal de Educação:**

Titular: Máxima Graziella Ortolan Schmidt

Suplente: Odila Nelci Krampe Donat

**XV – Representantes do Conselho de Assistência Social:**

Titular: Lucia Capeletti

Suplente: Rosenilda Aparecida Oliveira

**XVI – Representantes dos Docentes:**

Titular: Odirlei Pereira da Silva

Suplente: Rosenilda Silva Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio-MT, 25 de maio de 2015.

SUZANA DA S.F. BARBIERO

Secretária Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 035/2015**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o n. 035/2015, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de tubos (manilhas) de concreto, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 09/06/2015, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 779W, Bairro Bom Jardim

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 25 de Maio de 2015.

Rosimeire C. Favero

Decreto nº. 002/2.015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 422/2015**

DECRETO Nº 422/2015 \_\_\_\_\_ DE: 21/05/2015

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E APROVADOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

Considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012.

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para assumir seu respectivo cargo, no dia 03.06.2015 das 08:00 hs as 12:00 hs.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º Os candidatos convocados estão relacionado no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE-MT, em 21 de MAIO de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº422/2015.

Nome do candidato	Cargo	Classificação
VERÔNICA SALUSTIANA BEZERRA	RECEPCIONISTA	RESERVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 288/2015.**

**De 22 de Maio de 2015.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **MARIELI GOVARI DA ROSA**, no cargo Enfermeira, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 043/2015-Pregão Presencial nº 022/2015 que tem por Objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de higiene e limpeza com comodato de maquinas para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Nomear **ADRIANA ALVES RIBEIRO**, servidora no cargo de Auxiliar Administrativo de Saúde, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

**Art. 4º** - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de Maio de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 289/2015.**

**De 22 de Maio de 2015.**

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação de Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 009/2015/SEMEC de 11/02/2015 que nomeia **MICHELLE LEHNEN** Fiscal dos Contratos referente ao Processo nº Administrativo nº. 013/2015.

**Art. 2º** - Designar o Servidor **GABRIEL KASPRCZAK DA SILVA**, no cargo de Motorista Escolar, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo Administrativo nº. 013/2015-Pregão Presencial nº. 006/2015 e Processo administrativo n.º 044/2015-Pregão Presencial nº 023/2015 que tem por objeto a *Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Canarana-MT., para o ano letivo de 2015.*

**Art. 3º** - Nomear **IRACI CARNIEL SEFSTRON**, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

**Art. 5º** - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de Maio de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 290/2015.**

**De 22 de Maio de 2015.**